



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 201-A/2017.

Ementa: “Que nomeia Secretaria Municipal de Relações Institucionais do Município de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão, (**Cargo Político**) de **Secretaria Municipal de Relações Institucionais** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Aline Lima Tavares**, brasileira, solteira, arquiteta/urbanista, portadora do CPF. Nº 118.599.087-99, cédula de identidade nº 22.515492-1, expedida pelo Dic./RJ, residente e domiciliada na Avenida Clodesmitd Riani, nº 153, fundos, centro, nesta cidade de Mar de Espanha, Minas Gérias.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 1353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, além do gerenciamento em sentido lato do FMS (Fundo Municipal de Saúde).

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-s

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA Nº 22/08/05) PERÍODO:
DE 01/02/2017 A 07/02/2017
ASS.: 